ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2026, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores, José António de Almeida Santos, Hugo João Ribeiro Maravilha, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Patrício Ribeiro Esteves e Eduardo José Valentim dos Santos Leal, em substituição da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, nos termos do artigo 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por razões de ordem pessoal.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início à reunião.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se verificaram inscrições para intervir.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota** para informar que chegou ao seu conhecimento uma situação que, a confirmar-se, denota uma desarticulação administrativa e uma falta de sensibilidade para com os munícipes do concelho, decorrente da recente alteração toponímica numa zona da Urbanização Quinta do Paraíso, que passou a designar-se Rua Bento de Góis.

Esclareceu que, em primeiro lugar, os moradores relatam não ter sido devidamente informados, de forma prévia, clara e adequada, sobre a alteração da toponímia. Sublinhou que uma alteração desta natureza não constitui um mero procedimento administrativo ou uma alteração formal no papel, uma vez que tem implicações concretas na vida dos cidadãos, nomeadamente ao nível das moradas fiscais, documentos de identificação, registos de propriedade, contratos relativos a serviços essenciais e entrega de correspondência.

Em segundo lugar, referiu que, ao deslocarem-se à Conservatória do Registo Civil para proceder à atualização da sua documentação, os residentes se terão deparado, segundo os próprios, com um bloqueio institucional, designadamente:

1. A Conservatória do Registo Civil não disporia da comunicação formal necessária por parte da Câmara Municipal relativamente à alteração da toponímia;
2. Quando os moradores se dirigem aos serviços municipais para solicitar a necessária declaração ou certidão de alteração toponímica/morada, a resposta fornecida pela autarquia resumir-se-ia à entrega de uma cópia da ata da reunião na qual a alteração foi aprovada;
3. No âmbito do respetivo procedimento administrativo, a Conservatória do Registo Civil exigiria uma declaração ou certidão específica comprovativa da alteração da morada, não aceitando a mera apresentação da ata da reunião camarária para efeitos de atualização dos dados dos cidadãos.

Neste sentido, e em nome do superior interesse dos moradores da Rua Bento de Góis, solicitou que esta situação seja devidamente verificada pelos serviços municipais e, caso se confirme a inexistência da necessária articulação entre as entidades envolvidas, que a mesma seja prontamente clarificada e regularizada, garantindo-se aos munícipes a documentação necessária para procederem, sem constrangimentos adicionais, à atualização das respetivas moradas e documentos.

O senhor **Vereador António Patrício Ribeiro Esteves** referiu ter tomado boa nota da preocupação manifestada, acrescentando que procurará inteirar-se, junto dos serviços competentes, da situação que efetivamente se verifica.

Ainda no uso da palavra, o senhor Vereador informou o Executivo Municipal que terminou, entretanto, o prazo para apresentação das declarações de prejuízos provocados pela tempestade “Kristin”.

Referiu que, no concelho de Lamego, 347 munícipes apresentaram declarações, tendo sido registados um total de 1110 prejuízos/ocorrências. Deste universo, apenas 99 ocorrências foram recusadas, tendo as restantes 1011 sido aceites e validadas pela CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, ficando, assim, abrangidas pela atribuição dos respetivos subsídios.

Interveio o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para salientar que, independentemente de alguns esclarecimentos já prestados pelo senhor Presidente da Câmara e que ficaram registados em ata, permanecem ainda sem resposta algumas das questões constantes do requerimento apresentado relativamente às obras/candidaturas financiadas no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, no concelho.

Acrescentou que pretende obter resposta às questões colocadas, de forma a poder fazer uma avaliação crítica sobre essa matéria, nomeadamente perceber os critérios que estiveram subjacentes à decisão de apresentar determinadas candidaturas em detrimento de outras.

Nesse sentido, questionou os motivos pelos quais, no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, não foram apresentadas candidaturas para projetos e investimentos de relevante interesse para o concelho, designadamente:

- O acesso da A24 à cidade;
- A Circular à cidade;
- A construção de uma reserva de água para rega e suporte aos pomares da zona sudeste do concelho, nomeadamente nas freguesias de Cepões, Britiande e Várzea de Abrunhais;
- A requalificação da Praça 15 de Março (e a retificação de toda a extensão da ligação entre a Praça Fernando Amaral e o Desterro);
- A recuperação, requalificação e modernização do Mercado Municipal;
- A criação de um Parque Tecnológico, enquanto espaço de concentração de empresas, instituições de ensino, incubadoras de negócios, centros de investigação e laboratórios, promovendo um ambiente favorável à inovação tecnológica;
- A Zona industrial;
- A criação das redes públicas de abastecimento de água e saneamento em falta;
- A criação de Parques Temáticos, designadamente o Parque Lamecus – Parque Douro;
- A ampliação e requalificação do Parque Biológico da Serra das Meadas;
- O aproveitamento turístico e recreativo da Albufeira de Pretarouca;
- A mobilização e apoio à Cooperativa de Habitação para a construção de novos blocos habitacionais, considerando a existência de terrenos disponíveis para esse efeito;
- A mobilização e apoio às IPSS para a instalação, em Lamego, de uma Unidade de Cuidados Continuados.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para comentar a intervenção do senhor Vereador José António de Almeida Santos.

Assim, começou por referir que não há nenhum dos projetos mencionados que não tenha sido já devidamente estudado, ponderado e objeto de decisão. Acrescentou que poderão não corresponder às prioridades do senhor Vereador, mas são aquelas que foram definidas por quem tem a responsabilidade de decidir.

Explicou, ainda, que as candidaturas a fundos comunitários são, atualmente, muito mais complexas do que eram há vinte anos, uma vez que existem áreas que não constituem prioridades de financiamento, como é o caso da rodovia e do desporto. Referiu que, apesar de o Município pretender apresentar candidaturas nestes domínios, depara-se com diversos constrangimentos, nomeadamente a inexistência de linhas de financiamento, a sua redução ou a imposição de limites aos montantes elegíveis.

Acrescentou que, atualmente, as obras e infraestruturas básicas têm de ser realizadas com recurso a meios próprios dos municípios, enquanto os fundos comunitários estão essencialmente direcionados para a reabilitação ou construção de grandes equipamentos. Ressalvou, a este propósito, que Lamego tem desenvolvido um trabalho de referência nesta área, não havendo, no seu entender, nenhum município que o faça de forma tão extraordinária como faz o Município de Lamego.

Concluiu, afirmando que as respostas às questões colocadas no requerimento apresentado serão prestadas oportunamente, uma vez que, como é sabido, os dados públicos relativos à execução do PRR encontram-se, atualmente, reportados a 30 de junho de 2026, não estando ainda disponíveis os dados referentes à execução a 31 de agosto de 2026.

Na sequência desta última intervenção, o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** e o senhor **Presidente da Câmara Municipal** encetaram um debate sobre diversos problemas, projetos e investimentos do Município, nomeadamente no que respeita aos acessos à cidade, à rede viária, à mobilidade urbana, à zona industrial, aos bairros históricos, à Unidade de Cuidados Continuados, à reinstalação da Biblioteca Municipal, ao Parque Tecnológico, ao Mercado Municipal, à rede pública de abastecimento de água e saneamento, à reserva de água para rega e à estimulação do mercado imobiliário.

No decorrer do debate, foram igualmente analisadas, entre outras questões, a titularidade e as responsabilidades associadas a alguns desses projetos e infraestruturas.

Por fim, partilharam diferentes perspetivas sobre a evolução do número de habitantes do concelho de Lamego ao longo dos últimos vinte anos.

Tomou novamente a palavra o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para proferir uma intervenção relativamente à ordem de trabalhos da presente reunião.

Nesse sentido, referiu o seguinte: *"A ordem do dia da reunião de hoje, como, aliás, todas as anteriores, contém um número inusitado de pontos que deveriam ser tratados como meros atos de gestão corrente.*

Dos 35 pontos em agenda, a esmagadora maioria diz respeito a pequenas decisões administrativas: desde a correção pontual de faturas de água e atribuição de tarifários sociais, a simples autorizações para a paragem de autocarros, selagens de elevadores ou o licenciamento de mudas de casa e rastreios auditivos na via pública.

Boa parte da energia, do tempo e do foco deste Executivo continua a ser consumida por uma gestão ao pormenor e por matérias de rotina que deviam estar descentralizadas nos próprios serviços municipais.

Desde o início deste mandato que o Partido Socialista tem insistido, proposto e apelado à criação e atualização de regulamentos municipais claros, objetivos e universais. Defendemos a simplificação e a desburocratização de processos como um vetor fundamental para facilitarmos a vida aos cidadãos, dar previsibilidade às famílias e empresas, e libertar o Executivo autárquico para aquilo que é a sua verdadeira missão: administrar, gerir com visão estratégica e planear o futuro de Lamego.

Lamentavelmente, a maioria tem optado por fazer ouvidos moucos. Prefere a inércia à ação reformadora. Prefere a arbitrariedade e o casuísmo da decisão individual - onde cada munícipe tem de esperar por uma deliberação de Câmara para resolver a sua fatura ou o seu tarifário - à objetividade e à equidade de decisões regulamentares automáticas.

Governar Lamego não é despachar papelada burocrática de balcão. Exige-se modernização administrativa, confiança nos quadros e técnicos do município e coragem para regulamentar.

A nossa verdadeira missão devia ser desburocratizar e simplificar procedimentos para "desinfernizar" a vida dos lamecenses, libertando a Câmara para resolução dos grandes problemas e para o desenvolvimento do concelho."

Em contraponto, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: *"Até lhe daria razão neste ponto e tenho, inclusivamente, pressionado os serviços para procederem à alteração dos regulamentos, mas hoje não o vou fazer.*

A sua intervenção, a apelar à simplificação administrativa e à delegação de competências, com o objetivo de agilizar os processos de decisão do Município, não parece, contudo, ter vindo do mesmo Vereador que interpôs um processo em tribunal com vista a anular a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente.

Não compete à oposição definir aquilo que a lei estabelece como delegável ou não delegável, tal como não lhe compete, enquanto força minoritária, determinar se uma proposta de delegação de competências é ou não aprovada. Essas são matérias que devem ser aferidas à luz da lei e decididas pelo órgão competente, nos termos legalmente previstos. Portanto, seja coerente e "aguente" a letra da lei.

Relativamente aos assuntos agendados para a presente reunião, os mesmos respeitam a lei, competindo à Câmara Municipal deliberar sobre os mesmos. O que o senhor hoje aqui afirmou contraria, aliás, a posição que tem defendido relativamente à delegação de competências.

Em todo o caso, os serviços municipais encontram-se a preparar novos regulamentos, designadamente o Regulamento de Águas do Município, sendo as situações que referiu devidamente ponderadas nesse âmbito."

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** referiu também o seguinte: *"Relativamente a esse assunto, tenho a dizer-lhe que o senhor Presidente da Câmara não compreendeu o objeto da ação interposta em tribunal.*

O objeto da ação prendia-se com o facto de o senhor estar a tentar silenciar a oposição, tirando-lhe todas as competências, limitando os seus direitos, incluindo o direito a dispor de um gabinete de trabalho.

Está também em causa a delegação de determinadas competências da Câmara Municipal no seu Presidente. A lei permite, efetivamente, essa delegação, mas estabelece requisitos e pressupostos para que a mesma possa ocorrer. Se assim não fosse, e se a delegação pudesse ser feita de forma automática e sem qualquer fundamento, não faria sentido que o legislador tivesse previsto esse mecanismo nos termos em que o fez.

Por isso, o que a ação questiona é precisamente a justificação e o enquadramento dessas decisões. No entendimento que nela é defendido, a delegação de competências não teve como verdadeira finalidade simplificar ou desburocratizar procedimentos, mas antes restringir a intervenção da oposição."

Interveio, em seguida, a senhora **Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro** para proferir o seguinte: *"No âmbito da Educação e ainda sobre o arranque do Ano Letivo 2026/2027, gostaria de informar que assinalámos o arranque do ano escolar com uma preparação rigorosa.*

Na abertura do ano letivo, garantimos que a rede escolar do concelho abriu portas com total estabilidade, com condições humanas e condições materiais adequadas para acolher os nossos alunos, professores e pessoal não docente.

Garantimos a oferta gratuita de todos os livros de fichas e cadernos de atividades para todos os alunos do 1.º CEB, abrangendo quer o ensino público, quer o ensino privado do nosso concelho e reforçámos o apoio direto às famílias da rede pública com a oferta de 1 Kit de

material escolar a todos os alunos do 1.º CEB do ensino público, assegurando que todas as crianças iniciam as aulas com igualdade de oportunidades e com os instrumentos necessários ao seu sucesso educativo.

No que concerne ao apoio às famílias, concretizámos a assinatura dos protocolos das AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) no dia 21 de setembro com as entidades parceiras. Esta medida garante às nossas famílias uma resposta pública de qualidade na ocupação dos tempos livres das crianças, conciliando a vida familiar com a vida profissional e aliviando a orçamentação das famílias lamecenses.

No âmbito do desporto, realizou-se nos dias 19 e 20 de setembro de 2026, no Rio Douro, a 5.ª etapa do Campeonato do Mundo F2 de Motonáutica. Trata-se de um evento de escala global que projetou Lamego e a nossa região nos grandes canais internacionais, enchendo a nossa hotelaria e restauração e provando que o nosso município tem capacidade logística para acolher a elite do desporto mundial.

Quero destacar o imenso retorno mediático alcançado através de conferências de imprensa e das transmissões diretas na TVI, colocando o nosso concelho no centro das atenções, enchendo a nossa hotelaria e restauração, e provando a enorme capacidade organizacional e logística do nosso município.

Afirmando Lamego como a capital do voleibol neste período, organizámos o prestigiado Torneio das Vindimas de Voleibol, que decorreu nos dias 25 e 26 de setembro de 2026, reunindo no nosso concelho os gigantes do desporto nacional – Futebol Clube Porto, Sporting Clube de Portugal, Sport Lisboa e Benfica e Sporting Clube de Braga.

Este torneio não só dinamizou o nosso parque desportivo, como serviu de inspiração para as centenas de jovens que praticam modalidade no concelho.

Porque o concelho não se esgota no centro urbano, destaco a realização do Lamecum Trail - Lalim Vertical. Um evento que alia a superação física à promoção do nosso património natural, descentralizando a atividade desportiva e valorizando o potencial económico e turístico das nossas freguesias.

Paralelamente, encontra-se a decorrer a Semana Europeia do Desporto 2026, promovendo hábitos de vida saudáveis e inclusivos em todo o concelho, através de uma vasta e diversificada programação, que integra as seguintes iniciativas:

- Inclusão e desporto adaptado: ações focadas no desporto adaptado dirigidas a pessoas com deficiência;

- Comunidade escolar e juventude: atividades de desporto nas escolas e iniciativas dinamizadas pelos ginásios locais junto das comunidades escolares;

- Promoção da saúde e envelhecimento ativo: dinamização do desporto sénior e realização de uma mega aula de hidroginástica;

- Contacto com a natureza: visita e atividades ao ar livre no Parque Biológico.

No âmbito da Ação Social e na área da capacitação sénior e combate à solidão, destaco com enorme satisfação a realização do "Arraial de Verão" do projeto Seniores + Conectados, que se traduziu num verdadeiro hino à vida, à inclusão e ao envelhecimento ativo na nossa comunidade.

Celebrámos a autoestima e a dignidade dos nossos seniores com um memorável Desfile Fashion 60+, que encheu todos os presentes de orgulho e alegria; envolvemos o tecido associativo e as nossas populações através dos expositores de bolas das Juntas de Freguesia e das IPSS do concelho, valorizando a nossa gastronomia tradicional e a dedicação das nossas instituições. Promovemos um grande almoço de convívio, fortalecendo laços de comunidade, seguido de uma animação musical que devolveu o convívio e a vivacidade aos nossos seniores.

No âmbito da Saúde, destaco também o acolhimento da V Reunião dos Diretores do Serviço de Nutrição do Sistema Nacional de Saúde, no Auditório da Unidade Hospitalar de Lamego da ULSTMAD. Com o apoio do Município de Lamego, esta reunião juntou, no nosso concelho, os principais dirigentes e peritos nacionais para debater o papel estratégico dos serviços de nutrição no SNS e na saúde pública.

Este trabalho conjunto reafirma Lamego como um centro de debate científico e técnico de referência e demonstra o compromisso do município em colaborar ativamente com o Serviço Nacional de Saúde na prevenção e promoção de estilos de vida saudáveis.

Acompanhámos e apoiámos institucionalmente a realização do III Congresso da ULS do Serviço de Nutrição – Nutrição 360º Ciência e Tecnologia ao serviço das pessoas, um evento que superou todas as expetativas ao registar uma extraordinária adesão, contando com mais de 300 inscritos.

Por fim, gostaria também de informar o Executivo Municipal que, em representação do Município de Lamego, marquei presença na inauguração oficial da FICA (Feira Industrial, Comercial e Agrícola) em Castro Daire, no passado dia 17 de setembro. Tratou-se de uma cerimónia de elevada relevância regional que contou com a presença do senhor Ministro da Agricultura e Mar, José Manuel Fernandes."

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para referir o seguinte: "*A propósito das informações prestadas pela senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro relativamente ao início do ano letivo, gostaria de referir que, tendo em conta que, há cerca de vinte anos, aquando da elaboração da Carta Educativa, a perspetiva apontava para uma*

redução de 50% do número de alunos num período de dez anos, é com satisfação que verificamos que, atualmente, estamos ainda um pouco afastados dessa previsão.

No entanto, continuamos a não conseguir assegurar uma distribuição equilibrada dos alunos pelos diferentes estabelecimentos de ensino do concelho. Verifica-se uma elevada concentração de alunos nos estabelecimentos localizados na cidade, enquanto os estabelecimentos das zonas rurais registam uma menor procura, nomeadamente o Centro Escolar Lamego Sudeste, em Ferreirim, e o Centro Escolar Lamego Sul, em Penude, pelo que será necessário adotar algumas medidas que permitam mitigar esta situação e promover uma distribuição mais equilibrada dos alunos pelos diferentes estabelecimentos de ensino."

Antes do término deste período, o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação do Programa do Concurso para Atribuição de Habitações Sociais do Município de Lamego, tendo o senhor Presidente prestado os devidos esclarecimentos sobre a matéria.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 14 de setembro de 2026, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal, não tendo participado na votação a senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro, uma vez que não esteve presente na referida reunião.

02-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E O MUNICÍPIO DE LAMEGO PARA CEDÊNCIA DE UMA VIATURA BLINDADA CHAIMITE V200

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 745/2026 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

"Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Lamego solicitou ao Exército Português a cedência, a título precário e temporário, pelo período de 5 (cinco) anos, de uma viatura blindada Chaimite V200, pertencente a um lote de viaturas já desmilitarizadas e classificadas como museológicas, destinada a exposição estática ao público, na Praça Dr. Fernando Amaral, no concelho de Lamego;

2. As viaturas Chaimite atingiram o fim do seu ciclo de vida operacional, tendo sido autorizada, por Despacho de 26 de setembro de 2016 de Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército, a cedência das mesmas, já classificadas como não economicamente reparáveis, a municípios e organismos que as viessem a solicitar, para fins de exposição ou de integração em monumentos dedicados aos antigos combatentes;

3. O Exército Português manifestou disponibilidade para proceder à cedência de uma viatura blindada Chaimite V200 ao Município de Lamego, destinada a integrar e valorizar o património de interesse histórico e cultural do Município;

4. A viatura blindada Chaimite V200, de fabrico português, constitui um elemento de relevante valor histórico e simbólico, encontrando-se associada a diferentes momentos da história contemporânea de Portugal, designadamente à Guerra do Ultramar, ao período do 25 de Abril de 1974 e, posteriormente, à participação das Forças Armadas Portuguesas em Operações de Apoio à Paz, nomeadamente na Bósnia e no Kosovo;

5. A concretização da cedência deverá ser formalizada através de protocolo a celebrar entre o Exército Português e o Município de Lamego, no qual sejam definidos os respetivos termos e condições, bem como os direitos, responsabilidades e obrigações de ambas as partes;

6. Foi elaborada a respetiva minuta de Protocolo, que estabelece as condições aplicáveis à cedência da viatura, designadamente quanto à sua utilização, localização, instalação, conservação, manutenção, segurança e demais responsabilidades a assegurar pelo Município de Lamego;

7. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a aceitação da cedência e a aprovação dos instrumentos necessários à sua concretização, nos termos das competências legalmente atribuídas aos órgãos municipais.

Proponho à Exma. Câmara Municipal de Lamego que delibere:

1. Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Exército Português e o Município de Lamego, tendo por objeto a cedência, a título precário e temporário, pelo período de 5 (cinco)

anos, de uma viatura blindada Chaimite V200, destinada a exposição estática ao público no Município de Lamego, nos termos constantes do documento anexo à presente proposta, que dela faz parte integrante;

2. Autorizar a celebração do referido Protocolo, em representação do Município de Lamego, nos termos legalmente aplicáveis;

3. Determinar que os serviços municipais competentes procedam à adoção dos atos e diligências necessários à concretização da cedência, incluindo a segurança, a conservação e a manutenção da viatura, em conformidade com as condições estabelecidas no Protocolo;

4. Determinar que a presente deliberação, acompanhada da respetiva minuta de Protocolo, seja remetida aos serviços competentes para os devidos efeitos e para prosseguimento dos procedimentos necessários à formalização da cedência."

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"Reconhecemos o inquestionável valor histórico, simbólico e patrimonial da viatura Chaimite V200, indissociável da Guerra do Ultramar, do 25 de Abril e das missões internacionais de paz das nossas Forças Armadas. No entanto, abstemo-nos na votação desta proposta com base em duas ordens de razões:

1. Desqualificação Simbólica e Desenquadramento Urbanístico.

O local escolhido pelo Executivo para a instalação do equipamento - a Praça Dr. Fernando Amaral - é um espaço demasiado aberto, exposto e desprovido de qualquer enquadramento estético, temático ou museológico.

Colocar um pedaço tão marcante da nossa história militar num local descontextualizado reduz uma homenagem solene a uma mera instalação avulsa de "estacionamento" de equipamento. Falta um projeto de arranjo envolvente, de contextualização pedagógica e de interpretação histórica que dignifique o símbolo e enquadre a viatura no espaço urbano.

2. Lacunas e Desequilíbrios na Minuta do Protocolo.

A análise ao documento revela fragilidades e encargos desproporcionados para o Município que não foram devidamente salvaguardados:

- Proporcionalidade de Responsabilidades (Cláusula 3ª, alínea h): o Município assume a responsabilidade financeira por "todos os danos causados na viatura... independentemente dos factos que estejam na sua origem".

Numa praça aberta, sujeita a intempéries e vandalismo, a Câmara assume um "cheque em branco" sem garantir que o local tenha vigilância dedicada ou seguro associado.

- Encargos Financeiros Ocultos (Cláusula 4ª, n.º 2): ficou estabelecido que todos os custos de transporte (de e para o local), bem como "todos e quaisquer encargos subsequentes", correm por conta do Município, sem que a proposta apresente uma estimativa desses custos para as finanças locais.

- Precariedade do Prazo e Investimento (Cláusulas 1ª, 5ª e 6ª): o protocolo vigora por 5 anos, mas pode ser denunciado pelo Exército "a todo o tempo e sem necessidade de invocar causa justificativa" mediante simples aviso prévio de 60 dias, sem direito a qualquer indemnização para o Município pelos custos de transporte e manutenção já suportados.

- Ausência de Apoio Técnico para Manutenção (Cláusulas 3ª e 7ª): Exige-se que a autarquia faça intervenções anuais de conservação mantendo a 'configuração original', mas não se prevê qualquer canal de apoio técnico especializado ou peças por parte do Exército para garantir o rigor do restauro.

Por não concordarmos com a desvalorização do simbolismo da Chaimite, pela má escolha do local e, por considerarmos que o protocolo desprotege as finanças do Município, optamos pela abstenção."

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

03-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO NO SEGUIMENTO DE SINISTRO AUTOMÓVEL – INDEFERIMENTO

REQUERENTE: MIGUEL RUI DE FREITAS VAZ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 740/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral com o seguinte teor:

"Presente a informação n.º 6092, datada de 15 de julho de 2026, da qual resulta que, no dia 18 de abril de 2026, ocorreu um sinistro na Rua da Quinta do Atalho, alegadamente provocado pela existência de um buraco na faixa de rodagem, do qual resultaram danos na viatura do requerente, conforme documentação junta ao processo.

Da referida informação consta ainda que os serviços municipais não tiveram conhecimento do sinistro nem da existência do buraco e que, aquando da deslocação ao local, o mesmo já se encontrava reparado, desconhecendo-se quem procedeu à respetiva reparação.

Foi apresentada documentação comprovativa dos danos no valor de 130,00€ (cento e trinta euros), montante cujo ressarcimento é pretendido.

Considerando que não foram apurados elementos que permitam imputar ao Município responsabilidade pelos danos reclamados, proponho o indeferimento da pretensão do requerente."

Deliberação: Aprovado, por maioria, o indeferimento do pedido do requerente, conforme proposto, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"No seguimento de muitas outras deliberações da atual maioria, a presente proposta de indeferimento assume-se, infelizmente, como mais um exemplo com uma forte componente arbitrária e discricionária por parte do proponente.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra o indeferimento deste pedido de indemnização, fundamentando a sua posição nos seguintes factos inabaláveis:

- Os próprios serviços municipais confirmam explicitamente que a Rua da Quinta do Atalho integra a Rede Municipal Secundária. Como tal, a sua manutenção, fiscalização e conservação são da exclusiva competência do Município de Lamego.

- O munícipe agiu de total boa-fé e instruiu o processo de forma irrepreensível, apresentando a participação oficial das autoridades (G.N.R.), fotografias do local e a fatura legal da reparação no valor exato de 130,00€. O nexo de causalidade entre o buraco na via e o dano na viatura está claramente demonstrado.

- A maioria justifica o indeferimento alegando que os serviços "não tinham conhecimento prévio do buraco" e que, quando se deslocaram ao local (meses após o sinistro), este já se encontrava reparado por desconhecidos. Este argumento constitui uma falácia perigosa: o dever de patrulhar, detetar e sinalizar os perigos nas vias públicas é da Câmara Municipal. A falta de fiscalização do Executivo não pode servir de desculpa para penalizar o cidadão afetado.

- Constata-se, pela leitura da informação técnica, que o valor de 130,00€ é inferior à franquia contratual da apólice de Responsabilidade Civil da autarquia. Significa isto que o Executivo

opta pelo indeferimento com o único e mesquinho propósito de descartar a responsabilidade de pagar esta quantia diretamente pelo orçamento municipal, preferindo o prejuízo do munícipe ao assumir de um erro técnico da sua responsabilidade.

Pelo exposto, recusamo-nos a validar decisões que assentam na conveniência burocrática em detrimento da justiça e da verdade dos factos.

Votamos contra o indeferimento. Votamos contra a arbitrariedade e a favor do munícipe vítima do estado lastimável em que se encontra parte muito substancial da rede viária municipal."

04-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO NO SEGUIMENTO DE SINISTRO AUTOMÓVEL

REQUERENTE: MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA MIGUEL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 754/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral com o seguinte teor:

"Presente a Informação n.º 8323/2026, datada de 23 de setembro de 2026, da qual resulta que, no dia 11 de fevereiro de 2026, ocorreu um sinistro na Rua Monsenhor Aníbal Rebelo Bastos, provocado pela existência de uma deficiência no pavimento (buraco), do qual resultaram danos na viatura do requerente, conforme documentação junta ao processo.

Da referida informação consta ainda que a situação foi verificada pelos serviços municipais, tendo a anomalia ocorrido apesar da manutenção periódica efetuada, agravada pelas condições climatéricas adversas.

Foi apresentada documentação comprovativa de despesas no valor total de 310,00€ (trezentos e dez euros), correspondente à substituição de três pneus. Da análise da documentação apresentada resulta que, no próprio dia da ocorrência, foram substituídos dois pneus, no valor de 200,00€ (duzentos euros), tendo o terceiro pneu sido substituído dois dias depois, no valor de 110,00€ (cento e dez euros), não se encontrando demonstrada a relação desta última despesa com o sinistro.

Face ao exposto, proponho o deferimento parcial da pretensão do requerente, no montante de 200,00€ (duzentos euros), correspondente à substituição dos dois pneus diretamente relacionados com o sinistro."

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores

eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra a presente proposta de deferimento parcial, por considerarem que a decisão do Executivo assume, mais uma vez, um caráter profundamente arbitrário, injusto e incompreensível, chegando ao ponto de contrariar diretamente as orientações dos próprios serviços técnicos desta autarquia.

Fundamentamos o nosso voto contra o corte desta indemnização nos seguintes pontos:

1 - Na informação n.º 8323/2026, o próprio Chefe de Divisão de Finanças e Património (Paulo Fernandes) emitiu um parecer claro e taxativo, onde afirma que, "atento o teor da informação e que pelo sucedido e por uma questão de segurança deveriam ter sido substituídos os 4 pneus", propondo formalmente o deferimento e pagamento de 3 pneus. O senhor Vice-Presidente decidiu ignorar a avaliação técnica e a assinatura do seu responsável de divisão para aplicar um corte cego e político na indemnização.

2 - Ao contrário do que alega o despacho do Executivo, os danos na viatura estão cabalmente documentados e validados. A participação oficial da Polícia de Segurança Pública (PSP) confirma a ocorrência e atesta de forma inequívoca a existência de danos mecânicos e estruturais tanto no pneu direito frontal como no pneu traseiro direito.

3 - Qualquer utilizador de automóveis e especialista do setor sabe que, por imposição legal e de segurança dos eixos, é proibido circular com pneus de marcas, sulcos ou desgastes diferentes no mesmo eixo. O embate violento num buraco de grandes dimensões, oculto pela água da chuva numa via municipal, obrigou o munícipe a restabelecer a segurança e legalidade da viatura com a substituição dos três pneus afetados (dois Bridgestone e um Michelin).

4 - É lamentável e politicamente vergonhoso ver este Executivo desdobrar-se em ginásticas burocráticas para lesar um cidadão em escassos 110,00€. A Câmara Municipal falhou gravemente no seu dever de conservação e sinalização da Rua Monsenhor Aníbal Rebelo Bastos. É dever desta autarquia assumir as suas responsabilidades de forma integral, em vez de penalizar financeiramente quem sofreu o acidente.

Os Vereadores do Partido Socialista recusam-se a ser cúmplice de decisões que flutuam ao sabor da discricionariedade do Executivo e que ignoram a justiça material e os relatórios técnicos do município. Exigimos o pagamento integral dos 310,00€ ao munícipe.

Votamos contra o deferimento parcial. Exigimos o pagamento integral e o respeito pelos lamecenses."

05-ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2025/2026 - RATIFICAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO FINAL - LISTA DE ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E LISTA DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 742/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com o seguinte teor:

"Nos termos do Regulamento Municipal para Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aprovado pela Assembleia Municipal de Lamego em sessão de 16 de abril de 2007 e publicado no Jornal do Douro n.º 367, de 25 de abril de 2007, entende-se por bolsa de estudo uma prestação pecuniária destinada a comparticipar nos encargos normais inerentes à frequência do ensino superior por estudantes economicamente mais carenciados do concelho de Lamego, num ano letivo.

Catarina Gonçalves Ribeiro Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo despacho n.º 72/2025, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 5 de novembro de 2025, nas áreas de juventude, educação, desporto e ação social, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, no sentido de ratificar o Projeto de Decisão Final – Lista de ordenação dos candidatos admitidos e Lista dos candidatos excluídos, bem como o valor a atribuir a cada candidato elegível, nos termos da ata número quatro, que se anexa à presente proposta.

Propõe ainda que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5º do supracitado Regulamento Municipal, no sentido de dar conhecimento à Assembleia Municipal do número de bolsas de estudo a atribuir, num total de 121 candidatos admitidos, bem como o seu valor anual, que totaliza um valor global de 74.250,00€."

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** proferiu a seguinte declaração prévia: *Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a concessão das bolsas de estudo, mas não podem deixar de assinalar o atraso recorrente deste Executivo na conclusão destes processos.*

Entretanto, já se iniciou um novo ano letivo e o processo de atribuição das bolsas continua por concluir. Importa recordar que estas bolsas têm precisamente como objetivo apoiar os estudantes e as suas famílias, pelo que a sua atribuição atempada é fundamental para que possam cumprir essa finalidade.

Alertamos, ainda, para a necessidade urgente de rever o regulamento de 2007, que se encontra totalmente desatualizado face aos custos atuais do ensino superior."

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** proferiu também o seguinte: *Os senhores Vereadores têm razão relativamente ao atraso verificado no pagamento das bolsas de estudo em causa. No entanto, gostaria de esclarecer que uma parte significativa desse atraso resulta de situações relacionadas com a instrução dos próprios processos de candidatura, designadamente pela falta ou entrega tardia de documentos indispensáveis.*

Nessas circunstâncias, o júri vê-se obrigado a solicitar reiteradamente aos candidatos os elementos em falta, procurando, dessa forma, assegurar a correta instrução dos processos e, sobretudo, evitar que qualquer candidato seja prejudicado por essas situações.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

06-ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA MOTONÁUTICA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA ETAPA DO CAMPEONATO DO MUNDO DE MOTONÁUTICA F2 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 743/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique do seu despacho, datado de 14 de setembro de 2026, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no qual, atendendo ao facto da urgência do requerente e considerando a data do evento, autorizou a celebração do Protocolo de Cooperação com a Federação Portuguesa Motonáutica para a realização de Etapa do Campeonato do Mundo de Motonáutica F2.

A propósito da realização deste evento, o senhor **Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal** interveio para apelar a que o Município aposte na requalificação da zona ribeirinha junto ao Rio Douro, considerando que Lamego deve reforçar e melhorar a sua relação com o rio, valorizando aquele espaço enquanto elemento de interesse e de desenvolvimento do concelho.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António

Patrício Ribeiro Esteves e com três abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra a ratificação do despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego a 14 de setembro de 2026, que autorizou unilateralmente a concessão de um apoio financeiro de 25.000,00€ à Federação Portuguesa de Motonáutica.

Não colocamos em causa o mérito desportivo do evento, mas recusamo-nos terminantemente a branquear a forma profundamente incompetente, negligente e politicamente abusiva como todo este processo foi conduzido, assente nos seguintes fundamentos:

- O Presidente justifica o recurso ao despacho presidencial de "urgência" devido à "proximidade da data do evento".

Esta alegação constitui um insulto à inteligência dos lamecenses e deste órgão colegial. Uma etapa do Campeonato do Mundo de Motonáutica exige meses - se não um ano inteiro - de articulação, candidaturas, licenciamentos e logística internacional. Argumentar que o Município foi confrontado com uma "urgência" de última hora para atribuir 25 mil euros é assumir uma incompetência total na gestão e no planeamento desportivo do concelho.

- O recurso ao n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 é um mecanismo de exceção, desenhado pelo legislador exclusivamente para situações imprevisíveis, de força maior ou catástrofe, em que seja materialmente impossível aguardar pela reunião do Executivo. Usar esta prerrogativa legal para contornar o debate democrático de um evento desportivo amplamente calendarizado viola flagrantemente a letra e o espírito da lei. Trata-se de um claro desvio de poder que visa esvaziar a competência fiscalizadora da Câmara Municipal e a representatividade dos vereadores da oposição.

- Hoje, a 28 de setembro, o senhor Presidente traz a ratificação o protocolo para os dias 18, 19 e 20 de setembro. Ou seja, o evento já se realizou, o dinheiro já foi cabimentado e o canal público de debate foi totalmente asfixiado. A maioria não está a pedir uma deliberação, está a exigir um carimbo cúmplice para uma decisão autocrática do Senhor Presidente.

A governação por decreto e o atropelo constante das regras da transparência e da contratação pública não podem contar com a nossa conivência.

Votamos contra a ratificação. Votamos contra a incompetência, contra o facto consumado e a contra a violação das regras democráticas estabelecidas por lei."

07-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES "SUPER VERÃO 2026"

NIPG: 9541/26

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 744/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com o seguinte teor:

"Considerando que:

O Município de Lamego, no âmbito das suas competências na área da Educação e Ação Social, promove a realização de um programa de Atividades de Tempos Livres (ATL) para as crianças em idade escolar, com vista à ocupação dos tempos livres durante a interrupção letiva;

A organização das Atividades de Tempos Livres, visa proporcionar às crianças do concelho, atividades de caráter educativo, lúdico e desportivo, favorecendo a conciliação entre a vida familiar e profissional das famílias;

A comparticipação familiar no âmbito do Programa de Atividades de Tempos Livres (ATL) do Município de Lamego assenta nos rendimentos anuais dos agregados familiares, habitualmente comprovados através da última declaração de IRS entregue, nos termos definidos pela retificação das Normas de funcionamento, aprovadas por unanimidade pela Deliberação n.º 588, de 14 de julho de 2025;

Existem situações excecionais em que a realidade socioeconómica atual das famílias se encontra desfasada da declaração de rendimentos apresentada, nomeadamente em casos de falecimento recente de um dos elementos do agregado familiar, cujos rendimentos ainda constam na última declaração fiscal;

A requerente solicitou especial atenção à inscrição nas Atividades de Tempos Livres dos seus educandos, alertando para a sobrecarga financeira que a comparticipação exigida representaria. O Município de Lamego, sensível à dimensão humana e social destas situações, e no respeito pelos princípios da justiça social, da equidade e da proteção das famílias, reconhece a necessidade de aplicar medidas excecionais de apoio;

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 72/2025, datado de 05 de novembro de 2025, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Desporto e Juventude, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a isenção do pagamento da frequência nas semanas de Atividades de Tempos Livres "SUPER VERÃO 2026", dos educandos da requerente."

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

08-ASSUNTO: MINUTAS DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE PARA AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 746/2026 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

"Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara Municipal, vem propor à digníssima Câmara Municipal de Lamego que delibere, ao abrigo do disposto no artigo 120º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 9º, na alínea j) do n.º 1 do artigo 16º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e na alínea m) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências a celebrar entre o Município de Lamego e as Juntas/União de Freguesia(s) abaixo discriminadas.

Os referidos contratos têm por objeto a delegação de competências para a realização de transporte escolar e do transporte destinado às atividades de animação e de apoio à família (AAAF), e vigorarão durante o ano letivo 2026/2027.

O encargo financeiro previsto para o ano letivo 2026/2027 ascende ao montante de 208 994,18€, encontrando-se repartido da seguinte forma:

Juntas/União de Freguesia(s)	2026			2027			Total
	Transporte Escolar	Subvenção	Transporte AAAF	Transporte Escolar	Subvenção	Transporte AAAF	
Freguesia de Britiande **a)**	5.050,19 €	0,00 €	0,00 €	10.100,37 €	0,00 €	0,00 €	15.150,56 €
Freguesia de Ferreirim **b)**	4.611,04 €	1.429,83 €	962,50 €	9.222,08 €	2.859,66 €	2.100,00 €	21.185,11 €
Freguesia de Lalim **c)**	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €
Freguesia de Lazarim **d)**	5.050,19 €	0,00 €	0,00 €	10.100,37 €	0,00 €	0,00 €	15.150,56 €
Freguesia de Penude **e)**	439,15 €	2.056,36 €	0,00 €	878,29 €	4.112,72 €	0,00 €	7.486,52 €
Freguesia de Várzea de Abrunhais **f)**	3.293,60 €	0,00 €	0,00 €	6.587,20 €	0,00 €	0,00 €	9.880,80 €
União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca **g)**	12.076,53 €	2.214,03 €	183,75 €	24.153,07 €	4.428,06 €	441,00 €	43.496,44 €
União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões **h)**	23.864,75 €	2.574,15 €	731,50 €	47.729,49 €	5.148,30 €	1.596,00 €	81.644,19 €
Total	**59.385,44 €**	**8.274,37 €**	**1.877,75 €**	**118.770,88 €**	**16.548,74 €**	**4.137,00 €**	**208.994,18 €**

a) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Britiande para o Centro Escolar Lamego Sudeste e transporte dos alunos residentes na localidade de Bairral para as Escolas Secundárias Latino Coelho e Sé.

b) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Ferreirim para o Centro Escolar Lamego Sudeste e transporte no âmbito das atividades de animação e de apoio à família.

c) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Lalim para o Centro Escolar Lamego Sudeste.

d) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Lazarim para o Centro Escolar Lamego Sudeste.

e) Transporte de alunos residentes na freguesia de Penude para o Centro Escolar de Lamego Sul.

f) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Várzea de Abrunhais para o Centro Escolar Lamego Sudeste.

g) Transporte dos alunos residentes nas freguesias de Bigorne, Magueija, Penude, Pretarouca e Vila Nova de Souto D`El Rei para o Centro Escolar Lamego-Sul e transporte no âmbito das atividades de animação e de apoio à família.

h) Transporte dos alunos residentes nas freguesias de Cepões, Meijinhos, Melcões, Parada do Bispo, Valdigem e Figueira para o Centro Escolar Lamego-Sudeste e transporte no âmbito das atividades de animação e de apoio à família."

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

09-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA - AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: MÓNICA PAULA DA SILVA ASSUNÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 725/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 7988, de 11/09/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia da cliente identificada em epígrafe, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o

projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas ao consumo faturado, na fatura n.º 117124, de agosto de 2026 (110m3/180,73€).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia da requerente, conforme proposto, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

10-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO MANUEL SILVA ROSÁRIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 738/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8222, de 21/09/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 101326, de julho de 2026 (255m3/1126,12€), pelo consumo estimado em função da média apurada entre as duas últimas leituras reais efetuadas pela Entidade Gestora (Artigo 52º/a), do Regulamento de Águas) e que refletem a média mensal deste consumidor (12 m3/28,72€).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

11-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: MANUEL GONÇALVES DA SILVA MARAVILHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 734/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8159, de 17/09/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere audiência prévia de Manuel Gonçalves da Silva Maravilha, cliente n.º 13008, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua de Penude n.º 1900, freguesia de Penude, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão ao tarifário social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

12-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: GENTIL FERNANDO DO PATROCÍNIO GOMES NOGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 727/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Gentil Fernando do Patrocínio Gomes Nogueira, cliente n.º 24361, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua Engenheiro Eugénio Valle Teixeira Júnior, Bloco 12, 2.º dto., freguesia de Lamego, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de renovação ao tarifário social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

13-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: TELMO PAULINO CARVALHO DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 728/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Telmo Paulino Carvalho da Fonseca, cliente n.º 33535, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua Fausto Guedes Teixeira, Bloco 5, 3.º esq., freguesia de Lamego, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de renovação ao tarifário social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

14-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: JOSÉ FERNANDES TAININHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 735/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de José Fernandes Taininho, cliente n.º 16227, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua do Cruzeiro, n.º 266, freguesia de Valdigem, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de renovação ao tarifário social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

15-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: MARIA DELFINA DA FONSECA SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 736/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Maria Delfina da Fonseca Santos, cliente n.º 31782, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Avenida das Acácias, Bloco 12, 1.º dto., freguesia de Lamego, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de renovação ao tarifário social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia da requerente, conforme proposto, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel

Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

16-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA MAGNÍFICA DA CONCEIÇÃO AMARO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 726/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8022, de 11/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Magnífica da Conceição Amaro, utilizadora da instalação predial n.º 16682, sita na Calçada de Arteiros, n.º 10 - 1.º, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

17-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOAQUIM ASSUNÇÃO SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 730/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8126, de 16/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Joaquim Assunção Santos, utilizador da instalação predial n.º 6455, sita na Rua Bernardo Pinheiro de Aragão, Bloco 2, 3.º esq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

18-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA TERESA MARQUES DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 731/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8143, de 16/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Teresa Marques da Silva, utilizadora da instalação predial n.º 29957, sita na Rua das Fragas n.º 68, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

19-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: DAVID MAÇÃS GONÇALVES LEITE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 737/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8209, de 18/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de David Maçãs Gonçalves Leite, utilizador da instalação predial n.º 31384, sita na Rua do Eitão, n.º 2, Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

20-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PARAGEM NA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE LAMEGO

REQUERENTE: REDE NACIONAL DE EXPRESSOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 733/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8160, de 17/09/2026, da equipa técnica da Autoridade de Transportes do Município de Lamego, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo da alínea c) ponto n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro, autorize o acesso e a paragem para embarque e desembarque de

passageiros, à empresa Rede Nacional de Expressos, na Central de Camionagem de Lamego para o serviço de expresso Lisboa Oriente – Peso da Régua, nos horários solicitados e mediante o pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

DIVISÃO DE ESTRATÉGIA E FUNDOS ESTRUTURAIS — CÓD. DEFE | 07

21-ASSUNTO: RELATÓRIO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - 2026 - INFORMAÇÃO

O senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral deu conhecimento ao Executivo Municipal do teor do relatório dos serviços das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios 2026.

Interveio o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para proferir a seguinte intervenção: *"Sobre o Relatório das Festas dos Remédios de 2026 que nos é presente, quero deixar registadas quatro notas:*

1. Mantenho uma discordância de fundo quanto ao modelo organizativo adotado. As Festas dos Remédios pertencem à cidade, ao concelho e à região. A sua organização deveria emanar diretamente da sociedade civil, através de uma entidade jurídica própria (seja ela uma associação, cooperativa ou empresa) que fosse representativa de todas as forças e vontades envolvidas, e verdadeiramente vocacionada para responder à grandeza e à projeção que a Romaria de Portugal exige.

Aliás, a experiência do passado demonstra que este modelo de envolvimento da sociedade civil não só era possível, como permitia uma maior capacidade de gerar receitas próprias. A Batalha das Flores e a Marcha Luminosa, quando as Festas eram organizadas pela sociedade civil, eram já praticamente autossustentáveis, na medida em que a publicidade integrada nos carros alegóricos permitia suportar os custos associados à realização desses dois eventos.

Por outro lado, perante os montantes expressivos que a sua realização implica - e que ultrapassam já a fasquia do milhão de euros - somados à crescente complexidade logística, torna-se imperativo ponderar uma estrutura profissionalizada e a tempo inteiro. Não faz

qualquer sentido continuar a sobrecarregar a máquina autárquica de forma empírica, desviando-a de funções para as quais não está vocacionada.

2. Concentrar praticamente toda a atividade e atenção da Câmara Municipal durante dois a três meses na organização de um evento, além de demonstrar uma visão tacanha e provinciana da administração pública, revela uma total ausência de noção sobre as responsabilidades de governação que um concelho com a dimensão de Lamego exige.

Ao longo de três meses, assistimos ao Presidente e ao Vice-Presidente focados quase exclusivamente em pavonear-se nas redes sociais, promovendo "adivinhas" sobre o cartaz de artistas - num estilo popularucho mais próximo de um reality show do que do rigor exigido a uma instituição secular. A gestão do concelho e os problemas reais dos lamecenses não podem ficar em suspenso enquanto os principais responsáveis do Executivo Municipal fazem animação de redes sociais.

3. O relatório que nos é apresentado peca por omitir uma fatia expressiva e real dos custos efetivos do evento. Por isso, questiono o autor:

- Onde estão contabilizados os custos com as dezenas de funcionários municipais direta ou indiretamente afetos às Festas, bem como o tempo do próprio executivo dedicado à propaganda?

- Onde estão vertidos os consumos de água, energia, materiais e equipamentos municipais mobilizados para a realização do evento?

Não estão. Não estão e a análise aos números apresentados revela também graves falhas de planeamento e prioridades distorcidas ao assumirem um aumento de custos de 100 mil euros em relação a 2025, dos quais 50 mil euros dizem respeito a custos de implantação de um ramal de eletricidade decorrente da alteração da planta do recinto - uma fatura pesada fruto de falta de planeamento antecipado.

Até o próprio relatório dos serviços admite a sobrecarga das equipas e a constatação interna de que "precisam de 'gente' que vista a camisola" - provando que este modelo esgota os trabalhadores da autarquia e mascara a fatura real apresentada aos lamecenses.

4. Quero, por fim, deixar lavrada uma firme nota de protesto pela forma atabalhoada como o Executivo geriu todo o processo das Festas de 2026, demonstrando um total desrespeito pelas instituições e pelas suas próprias decisões.

Recordo que, no início de agosto, esta maioria aprovou a Planta de Implantação e Distribuição dos Espaços das Festas e a atribuição de isenções e redução de taxas municipais. Pois bem, o Executivo acabou por rasgar o documento que ele próprio fez aprovar: alterou a planta no

terreno e avançou com a aplicação de isenções e reduções de taxas à revelia da Assembleia Municipal e dos órgãos competentes.

O pico desta gestão em cima do joelho aconteceu quando, perante a ameaça de boicote por parte de uma associação de proprietários de equipamentos de diversão - gerada pela própria incompetência da Câmara na organização dos espaços, o Executivo cedeu ao pânico. Um agente da autarquia telefonou ao representante da associação em causa a mendigar a sua presença, prometendo à margem das regras que nada lhes seria cobrado e permitindo que se instalassem num local à sua escolha.

Atropelaram a legalidade dos atos, ignoraram a Assembleia Municipal e governaram na base do improviso e do favor. Lamego não pode ser gerida desta forma."

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** proferiu também a seguinte intervenção: *"No meu entendimento, a organização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios deve continuar a ser assegurada pelo Município. No entanto, a definição do programa e a organização geral das festividades devem procurar refletir o sentir da comunidade e ir ao encontro das suas expectativas e tradições.*

Portanto, a organização das Festas deve ser aberta e transparente, começando por prestar contas sobre aquilo que foi feito, quer do ponto de vista organizativo, quer do ponto de vista financeiro. A partir daí, importa auscultar a população, as instituições, as entidades e os operadores económicos, recolhendo os seus contributos e identificando o que correu menos bem e aquilo que deve ser corrigido e melhorado na organização do próximo ano.

Relativamente à organização, importa ter presente que as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios são apenas um dos muitos eventos - centenas, na realidade - que acontecem no Município de Lamego durante o período de verão.

Neste contexto, a sobrecarga de trabalho e de utilização das infraestruturas municipais é muito significativa, particularmente para a Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos, a Divisão de Juventude, Educação e Desporto, a Divisão de Estratégia e Fundos Estruturais e o Serviço Municipal de Proteção Civil, que asseguram um conjunto muito diversificado de responsabilidades e que, durante este período, enfrentam uma exigência acrescida e quero, por isso, deixar aqui esse reconhecimento.

É sabido que dispomos de recursos limitados para assegurar um conjunto de atividades diárias e particularmente exigentes, como, por exemplo, a manutenção do espaço público e do património municipal. Durante o período das Festas, o volume de trabalho aumenta de forma muito significativa, colocando uma pressão acrescida sobre os serviços municipais e

condicionando, inevitavelmente, a capacidade de resposta noutras áreas de intervenção do Município.

Aliás, o verão deveria ser um período de maior acalmia em alguns setores, nomeadamente na área da educação, permitindo realizar a manutenção dos centros escolares e compensar as horas de trabalho suplementar de muitos trabalhadores. No entanto, acabamos por prejudicar esse setor, uma vez que continuamos ocupados não só com as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, mas também com um conjunto significativo de eventos que decorrem ao longo de todo o verão.

É também verdade que o trabalho administrativo necessário à realização das Festas é imenso. São muitas especificações técnicas, inúmeros acordos e negociações, entendimentos e articulações em torno de múltiplas situações, para além do necessário cumprimento do Código dos Contratos Públicos.

No entanto, sendo as Festas maioritariamente financiadas pelo Município, esse trabalho administrativo teria sempre de ser assegurado pelo próprio Município, independentemente da entidade escolhida para a organização das Festas.

Assim, revela-se efetivamente necessário reforçar, de forma sazonal, a capacidade de resposta dos serviços mais diretamente envolvidos na organização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, nomeadamente da Divisão de Estratégia e Fundos Estruturais e da Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos.

Este reforço permite assegurar uma resposta adequada às exigências associadas à realização dos eventos, sem comprometer excessivamente o normal funcionamento destas Divisões e a prossecução das suas atividades quotidianas, essenciais para a qualidade de vida dos lamecenses.

Mas, atendendo às circunstâncias em que todo este trabalho é desenvolvido, cumpre-me reconhecer o trabalho, a dedicação e a competência colocados na realização destas Festas, nomeadamente pela Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos, que assegura todo o apoio logístico e pela Divisão de Estratégia e Fundos Estruturais.

Permitam-me, neste último caso, personalizar este reconhecimento na Chefe de Divisão, Dra. Carla Botelho, pelo trabalho desenvolvido na organização e na tramitação técnico-administrativa necessária à realização das Festas.

Este ano, acresce uma dificuldade particularmente significativa: todo este trabalho coincidiu, até ao dia 31 de agosto, com o encerramento do PRR. Foi, por isso, particularmente exigente acompanhar a organização das Festas e, em simultâneo, assegurar o cumprimento de todas as

obrigações associadas ao PRR, nomeadamente o carregamento de documentação nas plataformas e a solicitação e acompanhamento de relatórios junto dos serviços.

Foi um trabalho exigente, desenvolvido muitas vezes sob uma enorme pressão e que merece ser publicamente reconhecido.

Deixo, por isso, aqui expresso o meu elogio e a minha homenagem a todos os que contribuíram para que estas Festas se realizassem com o sucesso que todos desejamos."

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

Unidade de Apoio ao Desenvolvimento Local — CÓD. UADL

22-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS MENINOS – BAIRRO DA PONTE - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DA NOSSA SENHORA DOS MENINOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 724/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 17 de setembro de 2026, no qual deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença para a Realização de Divertimentos e Festividades em Lugar Público, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, referentes à Festa em Honra de Nossa Senhora dos Meninos, que se realizou no dia 19 de setembro de 2026, no Bairro da Ponte, freguesia de Lamego, atendendo ao caráter de urgência excecional do procedimento.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

23-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO VIA PÚBLICA COM UMA CARRINHA DE TRANSPORTE E UM ELEVADOR PARA MUDANÇAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL DE ALMEIDA MARQUES

LOCAL: RUA DO COLUMELA (JUNTO À MULTIOPTICAS)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 749/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23 de setembro de

2026, no qual autorizou a ocupação da via pública com uma carrinha de transporte e elevador para a realização de um serviço de mudanças, na Rua do Columela, Junto à MultiOpticas, em Lamego, no dia 26 de setembro de 2026, durante um período de 3 horas, nas condições definidas no parecer técnico, constante da informação n.º 8305/UADL, de 22/09/2026, bem como mediante o pagamento das taxas devidas, no montante de 47,34€.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

24-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM UMA UNIDADE MÓVEL E UMA TENDA PARA REALIZAÇÃO DE UM RASTREIO AUDITIVO

REQUERENTE: AUDITIV - SOLUÇÕES AUDITIVAS

LOCAL: ESTACIONAMENTO DA FEIRA SEMANAL - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 741/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que seja autorizada a ocupação do espaço público para a instalação de uma unidade móvel e de uma tenda, no âmbito da realização de uma campanha de rastreio auditivo promovida pela requerente.

A iniciativa decorrerá no dia 30 de setembro de 2026, quarta-feira, no horário compreendido entre as 09h00 e as 20h00, no estacionamento da Feira Semanal.

Pela ocupação do espaço público será devido o pagamento de taxas, no montante de 205,14€ (5,26 € x 39 m2), nos termos do ponto 3.13.5 do Capítulo V do Anexo I do Regulamento Geral de Taxas do Município.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

25-ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ÁREA - RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA INDEVIDAMENTE PAGA PELA OCUPAÇÃO DO TERRADO DURANTE AS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2026

REQUERENTE: FÁBIO ALEXANDRE FERREIRA PACHARO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 753/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo que a Câmara Municipal de Lamego delibere autorizar a restituição do montante de 404,80€, ao requerente, correspondente ao valor pago em excesso, mediante a emissão da respetiva nota de crédito.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

26-ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ÁREA - RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA INDEVIDAMENTE PAGA PELA OCUPAÇÃO DO TERRADO DURANTE AS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2026

REQUERENTE: JOSÉ LEANDRO DA CUNHA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 751/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo que a Câmara Municipal de Lamego delibere autorizar a restituição do montante de 299,20€, ao requerente, correspondente ao valor pago em excesso, mediante a emissão da respetiva nota de crédito.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

27-ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ÁREA - RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA INDEVIDAMENTE PAGA PELA OCUPAÇÃO DO TERRADO DURANTE AS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2026

REQUERENTE: CAPRICHOS DE FADA, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 752/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo que a Câmara Municipal de Lamego delibere autorizar a restituição do montante de 220,00€, à requerente, correspondente ao valor pago em excesso, mediante a emissão da respetiva nota de crédito.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO — CÓD. DOU | 08

28-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIALMENTE AUTÓNOMA - PROC. N.º 420/26

REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO

LOCAL: BALSEMÃO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada com o parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 25/08/2026, propondo que a Câmara Municipal delibere que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

29-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIALMENTE AUTÓNOMA - PROC. N.º 421/26

REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO

LOCAL: BALSEMÃO, ARTIGO 948 - VILA NOVA DE SOUTO D`EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada com o parecer do Chefe da Divisão de Obras e

Urbanismo, de 25/08/2026, propondo que a Câmara Municipal delibere que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal** que, a propósito da análise dos dois últimos assuntos, teceu as seguintes considerações: *"Considerando que os pontos 28 e 29 da presente ordem de trabalhos se referem a prédios localizados no lugar de Balsemão, gostaria de sublinhar a importância da preservação do espaço envolvente da Capela de São Pedro de Balsemão.*

É certo que se trata de um espaço privado, mas estamos perante um conjunto com reconhecido valor patrimonial, e não podemos ficar indiferentes à forma como esse património e a sua envolvente são preservados.

Não podemos permitir que os proprietários privados possam intervir livremente nos espaços que, pelo seu valor histórico e patrimonial, assumem também uma evidente dimensão de interesse público.

Para evitar que ali venha a acontecer aquilo que, infelizmente, já vimos acontecer noutras zonas envolventes de património histórico, considero que deve ser ponderada a classificação e a proteção daquele espaço. A Capela de São Pedro de Balsemão não vale apenas pelo seu edifício, vale também pelo seu enquadramento paisagístico."

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

30-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DO DOURO - VILA NOVA DE SOUTO D`EL REI – PROC. N.º 576/10

REQUERENTE: TURISMO DE PORTUGAL, IP

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada do parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 15/09/2026, no qual refere que poderão estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

31-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO SRA. DA LAPA, BLOCO 1, PRADOS DA RINA – LAMEGO – PROC. N.º 70/26

REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NOSSA SRA. DA LAPA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada da informação n.º 2277, de 22/07/2026, e com o parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 04/09/2026, no qual refere que poderão estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS — CÓD. DIM

32-ASSUNTO: ALUGUER DE CASAS MÓVEIS PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou o Executivo Municipal que, no uso de competências delegadas em reunião ordinária de 05.11.2025, aprovou a prorrogação do prazo

da prestação de serviços "Aluguer de casas móveis para alojamento temporário", até ao fim do mês de outubro de 2026, com fundamento na informação n.º 7200/DIM, de 17/08/2026.

Interveio o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para proferir a seguinte intervenção: "*Relativamente à informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara, há três aspetos que merecem particular atenção e que, em conjunto, levantam sérias questões quanto à execução deste contrato.*

1 – Incapacidade de cumprir prazos: o contrato inicial tinha o prazo previsto de 18 meses, que deveria ter terminado a 24 de agosto. No entanto, a equipa técnica confessa textualmente que "a instalação ocorreu em três fases e demorou mais que o previsto." Há uma assunção clara de falha de planeamento e execução logística por parte do Município.

2 – Custo altíssimo sem solução definitiva: o valor total do contrato ascende a 551.512,87€ (mais IVA). Gastar mais de meio milhão de euros em alugueres temporários de contentores/casas móveis, sem que o Executivo apresente uma solução habitacional definitiva para estas pessoas, é um forte indício de má gestão de fundos públicos. O "temporário" está a tornar-se permanente à custa do erário público.

3 – Facto consumado (falta de fiscalização): o despacho do senhor Presidente, prolongando o contrato assinado, foi a 18 de agosto de 2026, mas o assunto só é trazido à Câmara em reunião de 28 de setembro de 2026. O Executivo deixa passar mais de um mês para informar os Vereadores, agindo à margem do escrutínio em tempo útil."

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

33-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DIREITA E LARGO DO RIBEIRO – BRITIANDE – RECEÇÃO PROVISÓRIA, CONTA FINAL E REVISÃO DE PREÇOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 700/2026 do senhor Presidente da Câmara, referindo que, tendo presente o auto da vistoria feita à obra "Requalificação urbana da Rua Direita e Largo do Ribeiro – Britiande", prevista no artigo 394º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, que teve como finalidade a sua receção provisória, e com base na informação n.º 7135/DIM, de 14/08/2026, submete à Câmara Municipal, para homologação, o referido auto, bem como a conta final da obra para aceitação e a revisão de preços definitiva no valor de 12.449,79€ (doze mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e setenta e nove cêntimos), para aprovação.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina

Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

34-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE LAMEGO - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 703/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize, nos termos da informação n.º 7656/DIM, de 31/08/2026, a libertação da Garantia Bancária emitida pelo Banco BIC Português, S.A., no valor de 6.077,05€ (seis mil, setenta e sete euros e cinco cêntimos), apresentada pela empresa adjudicatária Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda. em substituição da retenção feita indevidamente no auto de revisão de preços da empreitada "Reabilitação do Centro Cívico de Lamego", dado que a revisão de preços não está sujeita à dedução de caução, uma vez que se destina a atualizar o valor dos trabalhos face à oscilação de custos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

35-ASSUNTO: CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS EM NAZES – LOTE III – RECEÇÃO PROVISÓRIA, CONTA FINAL E REVISÃO DE PREÇOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 714/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 24/08/2026, através do qual homologou o auto de receção provisória feito à obra "Conceção/construção para habitação a custos controlados em Nazes – Lote III", prevista no artigo 394º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, aceitou a conta final e aprovou a revisão de preços provisória no valor de 164.562,94€ (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos), com base na informação n.º 7418/DIM, de 21/08/2026.

Os senhores **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votaram contra a ratificação do despacho que homologou a receção provisória da obra e aprovou o pagamento de uma revisão de preços provisória no valor de 164.562,94€.

Votamos contra porque a presente proposta de deliberação padece de uma ilegalidade formal insanável e constitui uma violação grosseira da Lei Geral da República, assente nos seguintes fundamentos:

- Violação direta dos prazos legais (Artigo 35º da Lei n.º 75/2013): o número 3 do referido artigo obriga a que qualquer despacho presidencial assinado por urgência seja submetido a ratificação do Executivo na primeira reunião de Câmara realizada após a sua prática. O despacho em causa data de 24 de agosto de 2026. Entre essa data e o dia de hoje, realizaram-se duas reuniões ordinárias de Câmara, a 31 de agosto e a 14 de setembro. O Executivo sonegou esta informação ao plenário durante mais de um mês, violando o prazo perentório fixado na lei. O direito de ratificação caducou por manifesta negligência ou ocultação política.

- Inaceitável receção "sob reserva" com dinheiro público: o auto de receção provisória assume, textualmente, que a obra foi recebida "sob reserva, até à entrega de todos os certificados de instalação/conformidade em falta". É politicamente intolerável que o senhor Presidente use despachos de urgência à margem da lei para validar e pagar 164 mil euros de revisão de preços a um empreiteiro cuja obra ainda não dispõe das certificações legais de segurança e conformidade.

- Abuso do estatuto de urgência: a existência de duas reuniões de Câmara pelo meio demonstra que nunca existiu uma urgência real que impedisse o debate colegial deste processo habitacional. O que existiu foi o uso abusivo do poder individual do senhor Presidente para colocar esta Câmara perante o facto consumado, fugindo ao escrutínio da oposição em tempo útil.

A oposição não confere cobertura legal a atos nulos, gerados à margem dos prazos obrigatórios da lei e que atropelam a transparência financeira do Município de Lamego.

Votamos contra. Exigimos a reposição da legalidade e o respeito pelas regras da contratação pública."

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

36-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

37-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

A Secretária,